

PORTARIA Nº 004/2022/FG

Emissão: 09 de fevereiro de 2022.

Objeto: Concessão de diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2022 de 09 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Ouvidoria Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor JADER FERNANDES DE MELO – OUVIDOR MUNICIPAL, para fins de buscar o melhor aperfeiçoamento e melhor aplicação para da ouvidoria para o Município de Barro, junto à Ouvidoria de Aquiraz, no dia 10 de fevereiro de 2022..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 09 de fevereiro de 2022.

Antônio Feitosa Filho
Secretário Municipal de Finanças

